

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a demanda das solicitações de certidões referentes aos procedimentos administrativos que tratam de assuntos atinentes às Serventias Extrajudiciais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE CORREIA CAVALCANTE**, lotado neste Órgão Censor, a emitir certidões inerentes aos processos que envolvem matérias relacionadas às Serventias Extrajudiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 347, de 30 de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça